

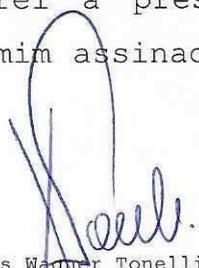


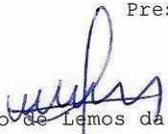
Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILO DE LEMOS DA SILVA além da Senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 12 (doze) do mês de dezembro de 2023, às 16:30 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para declarar empresa vencedora do Certame referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2023-PMI, para "PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO A PRAÇA DE PORTO DAS CAIXAS - ITABORAÍ/RJ", conforme consta no processo n.º 1644/23. Conforme ata acostada às fls. 1648 e 1649 do p.p., a empresa RM ENGENHARIA fez uso de sua prerrogativa de microempresa e declarou o empate ficto, conforme artigo 44, §1º da lei 123/06, estando seu valor acima do menor valor dentro do limite de 10 %, cobrindo o menor valor apresentado, ofertando na sessão o valor de R\$ 2.521.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte um mil reais), sendo condicionada a sua vitória no certame, a apresentação de sua proposta formal com o novo valor ofertado dentro do prazo estipulado, até o dia 12 de dezembro. Em cumprimento ao que foi estabelecido, a empresa apresentou a esta comissão a nova proposta, com o valor reajustado de R\$ 2.520.934,88 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). A partir desta data, esta comissão determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I da Lei 8666/93, para possíveis interposições de recursos, que deverão ser protocolados ou encaminhados até o dia 19 de dezembro. As empresas recorridas

d

est
[Handwritten signatures]

deverão protocolar ou encaminhar, se for do seu interesse, suas contrarrazões também no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do primeiro. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 16:50 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros da Comissão.

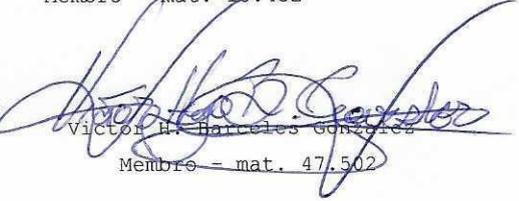

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Presidente CPL - mat. 30.069


Danilo de Lemos da Silva
Membro - mat. 44.889


Felipe Messias S. Alves
Membro - mat. 15.452


Márcio Alves Pitanga
Membro - mat. 5.273


Nádia R. da S. Guimarães
Membro - mat. 2184


Victor H. Barcelos Gonçalves
Membro - mat. 47.502


Rosália Silva Ribeiro
secretária - mat. 45.151